

## ATO DE RECONHECIMENTO Nº 013/2023-GAB/IPMB

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o contido no artigo 7º § 3º da Lei 8.466, de 30.11.05;

**CONSIDERANDO** o processo nº 68/2023-DP (SISPREV: 2023.42.100217PA) e;

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer Jurídico nº 197/2023-PROJUR/IPMB, devidamente ratificado.

## RESOLVE:

**RECONHECER** para efeitos PREVIDENCIÁRIOS a UNIÃO ESTÁVEL entre a servidora **LEONILDA DA COSTA BRITO** (matrícula nº 1965093-16) e **MARCIO ROBSON FARIAS DE TAVARES**, (CPF nº 369.822.702-97) tendo em vista o atendimento dos requisitos legais para a comprovação da União Estável e concessão de direitos relativos à Previdência pelo Regime Próprio de Previdência Social dos servidores municipais de Belém, através do IPMB.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Belém, 23 de fevereiro de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO

Presidente do IPMB